

Direito de greve: Cabral apresenta nova emenda

BRASILIA — Um texto que assegura os direitos de sindicalização e de greve ao servidor público, com restrições que seriam definidas por lei complementar, foi apresentado ontem pelo Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), aos líderes partidários. O novo texto constitui uma alternativa para que a questão, pelo entendimento, saia do "buraco negro". Com esta proposta, se cria uma nova base de negociação do dispositivo que, de acordo com o Regimento Interno, terá que ser apresentado hoje, até as 17h.

O texto, segundo o Relator Adjunto, Senador José Fogaça (PMDB-RS) ainda encontra resistências junto ao Centrão, mas deverá ser aprovado pelas lideranças por estar mais próxima do que pretende a maioria dos Constituintes. Fogaça explicou que nenhuma Constituição do mundo assegura o direito pleno de greve ao servidor público e que as mais avançadas, como a da Espanha, prevê a greve mas estabelece restrições a alguns setores essenciais. Este deve ser, no seu entendimento, o caminho da Constituição brasileira.

A primeira redação do acordo surgiu na reunião de líderes realizada pela manhã. Em seguida, se fez uma consulta às bancadas. O texto proposto por Cabral é o seguinte seguinte:

"São assegurados aos servidores públicos civis o direito de associação sindical e o de greve, nos termos dos artigos 10 e 11 desta Constituição (que se referem à sindicalização e greve dos trabalhadores), observadas as restrições e exceções estabelecidas em lei."

Os negociadores do Centrão consideraram a proposta passível de aprovação, mas, segundo o Deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), seria necessária a inclusão de um adendo ao texto, na sua parte final, garantindo que "o direito de greve não poderá ser exercido contra os princípios adotados nesta Constituição, nem em detrimento de outras categorias funcionais."

O prazo para que o Relator Bernardo Cabral apresente uma solução consensual expira-se hoje à tarde e se a matéria não for votada até o final da sessão de sexta-feira, a Mesa poderá decidir até mesmo pela supressão do dispositivo da nova Constituição, já que o Regimento Interno prevê a possibilidade de extinção da associação do "buraco



Cabral propõe que lei ordinária defina restrições à greve no setor público

'Buraco negro', a ameaça quando há impasse na votação

O "buraco negro" verifica-se quando nenhuma das matérias a serem votadas, e que tratam do mesmo tema, alcança o quorum mínimo de 280 votos para aprovação ou rejeição. Assim, para que o "buraco" ocorra, é preciso que o plenário rejeite, ou não consiga aprovar, tanto o texto substitutivo do Centrão quanto a redação inicial da Comissão de Sistematização, passando por todas as emendas propostas sobre o assunto.

Ante a rejeição, a sessão é suspensa por até 48 horas para que o Relator da Constituinte apresente um texto de entendimento. A rigor, o "buraco negro" só ocorre quando o novo texto do Relator, o

pretendido entendimento, não obtém o apoio da maioria.

Teoricamente, o "buraco negro" interrompe os trabalhos da Constituinte por até 48 horas destinadas à negociação de novo texto, mas na prática isto não vem ocorrendo porque, ao prever os procedimentos relativos ao caso, o regimento interno refere-se à rejeição de capítulos. Como os casos de "buraco" registrados até agora — direito de propriedade e greve dos funcionários públicos — relacionavam-se com apenas um artigo cada um, a Mesa adotou as regras regimentais de abrir o prazo para entendimento, mas dando prosseguimento às votações seguintes.

Plenário aumenta a bancada de São Paulo

BRASILIA — Na mais tensa e tumultuada votação ocorrida até agora — Constituintes chegaram a trocar insultos —, o Plenário aprovou ontem o aumento da representação de São Paulo na Câmara dos Deputados, dos 60 deputados atuais para 70. A emenda aprovada permitirá também o aumento das bancadas de outros Estados, dependendo do que lei complementar dispuser a respeito da proporção relativa à população, tendo como parâmetros o mínimo de oito e o máximo de 70 deputados e assegurando a irredutibilidade das atuais representações.

— Estou verificando que há mais emoção na votação dessa emenda do que deverá haver na questão do regime de Governo. Acalmem-se, meus amigos — apelou o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, a um plenário completamente tumultuado.

Ulysses foi um dos autores da fusão de emendas e teve incluída no texto grande parte da única emenda que apresentou ao projeto constitucional. Ele contribuiu com a parte que assegura a proporcionalidade à população e os ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito representantes. A emenda conseguiu atrair muitos Constituintes: 500 votaram, sendo 308 a favor, 166 contra, havendo ainda 26 abstenções.

O primeiro a falar sobre a emenda foi o Líder do PMDB no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso (SP), para explicar a emenda e informar que fora possível um acordo "com parte significativa" dos deputados do Norte e Nordeste.

Mal o Senador acabou de falar, uma onda de questões de ordem caiu sobre a mesa, ao mesmo tempo que parlamentares atacavam e defendiam a emenda. Os ânimos no plenário se exaltaram quando o Deputado Oswaldo Coelho (PFL-PE) afirmou que a bancada de São Paulo, sozinha, teria o mesmo peso de oito bancadas de outros Estados. Tumulto geral. Dezenas de Constituintes se dirigiram ao centro do Plenário, enquanto os nordestinos estimulavam Coelho, gritando em coro o seu nome.

Ao final da votação, o Deputado Ulysses Guimarães dirigiu-se ao Plenário:

— Esta votação não pode ser interpretada como se houvesse vencidos e vencedores. A unidade, fundamento da nossa história, do nosso futuro, está resguardada. Permanece intacta a unidade do Brasil.